



M
PT
PT
PT

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número oitenta três do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte um

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO), REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO, DE DOIS MIL E VINTE E UM: -----

-----Aos sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, na sede desta Junta, sita no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, número cinco, rés-do-chão, em Torres Novas, reuniu o executivo da mesma, pelas dezanove horas e trinta minutos, com a presença de António Pedro Duarte Morte, Susana Cláudia Alves Marques Rodrigues, Manuel Armando dos Santos Rodrigues, Pedro Alexandre de Sousa Triguinho e Carla Teresa Branco Brites Gameiro, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário, Tesoureiro, Primeiro Vogal e Segundo Vogal. -----

-----A reunião foi iniciada com a leitura da ata número oitenta e dois, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----INFORMAÇÕES: -----

-----O senhor Presidente deu nota de que esta Junta encerrou o ano de dois mil e vinte com um saldo de 54.646,34 € (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos).-----

-----Deu ainda conhecimento do teor de um email recebido nesta Junta, no dia 30 de dezembro do ano anterior, da Sra. Dr^a. Maria Leonor Vieira Santos, relativamente a limpezas de um terreno em Casal Picoto - Torres Novas (conf. cópia em anexo).-----

----- Mais informou que foi adquirido para os serviços de exterior, uma motosserra e uma roçadoura, nos valores de 210,00 € e 150,00 €, respetivamente. -----



Handwritten initials and signatures in blue ink.

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número oitenta três do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte um

----- DELIBERAÇÕES: -----

-----Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações:-----

-----REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO:-----

-----Após breve troca de impressões, foi deliberado por unanimidade que, durante o ano em curso, as reuniões ordinárias têm lugar na primeira e terceira quinta-feira de cada mês (com atendimento à população), pelas dezanove horas e trinta minutos, e as extraordinárias sempre que for necessário. Quando estes dias coincidirem com um feriado, passara para o dia seguinte.-----

-----AUTORIZAÇÃO PERMANENTE PARA DETERMINADOS PAGAMENTOS: -----

-----Havendo necessidade de efetuar pagamentos periodicamente, os quais não deverão depender de autorizações próprias e sucessivas, a Junta deliberou por unanimidade autorizar o senhor Presidente ou quem legitimamente o substituir nos seus impedimentos, a efetuar, no período compreendido entre o dia de hoje e trinta e um de Dezembro do ano em curso, e independentemente de outra deliberação, o pagamento de todas as despesas previstas dentro dos limites legais e orçamentais, com exceção dos donativos atribuídos às várias coletividades ou entidades, as quais carecem de deliberação própria.-----

----- O orçamento da firma L.C. Jardim de Luís Correia Lopes, para limpeza e poda de árvores nos parques infantis de Carreiro da Areia, Pintainhos e Gateiras de Santo António e levar ao vazador, no valor de 340,00 € (trezentos e quarenta euros) mais IVA à taxa em vigor.-----

-----DONATIVO: -----

-----Apoiar o CDTN- Seção de Pesca, no concurso a realizar em breve, no valor de 50,00 € (cinquenta euros). -----



Handwritten signatures in blue ink.

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número oitenta três do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte um

-----PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES: -----

-----Tem esta União de Freguesias em vigor um acordo de execução de delegação de competências com o Município de Torres Novas, sendo um dos parâmetros do mesmo a "Manutenção/Gestão dos Espaços Verdes" que ao não ser denunciado pela partes, terá a duração do presente mandato, 2017-2021.-----

-----Assim sendo, deliberou-se por unanimidade, abrir processo de Ajuste Direto para Manutenção dos Espaços Verdes, contidos no acordo de delegação acima referido.-----

-----Estabelecer que o preço base da aquisição de serviços não pode exceder a importância de 16.000.00 € (dezasseis mil euros) acrescido do respetivo IVA.--

-----Nos termos do n.º 4 do art.º 67 do código dos contratos públicos este procedimento não carece de júri.-----

-----A Junta deliberou igualmente aprovar a peças do procedimento, a saber: Caderno de Encargos e ofício convite, ao qual se irá anexar as minutas da alínea a), do número 1, dos artigos 57.º e 81.º, os quais ficam anexos à presente ata.-

-----O processo irá ter o seu início com o convite à empresa "Raul Carapinha - Unipessoal, Lda." com sede na Rua Arcebispo de Évora, n.º. 33 - 2350-561 Torres Novas, para executar os trabalhos supra mencionados.-----

-----Face à inexistência de outros assuntos a tratar, o Presidente da Junta encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros deste executivo.-----

----- O Presidente -----

Handwritten signature of António Pedro Duarte Santos



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número oitenta três do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte um

-----O Secretário,-----
<i>João Romão</i>
-----O Tesoureiro,-----
<i>[Signature]</i>
-----O Primeiro Vogal,-----
<i>[Signature]</i>
-----Segundo Vogal-----
<i>[Signature]</i>



Arquivo
2021-01-13
Pep

Pedro Morte <ujmssexecutivo@gmail.com>

USO PARTICULAR DOS MEIOS DA JUNTA

MARIA LEONOR VIEIRA SANTOS <advogadaleonorvieira@gmail.com>
Para: ujmssexecutivo@gmail.com

30 de dezembro de 2020 às 12:54

Ex.mº Sr Presidente da Assembleia de freguesia da União das juntas de freguesia de Torres Novas,
Ex.mº Sr Presidente da União das freguesias de Torres Novas,
enquanto escrevo a V. Ex.ªs, estão a ser usados os bens e meios da junta de freguesia em benfeitorias a um terreno particular, no lugar de Casal Picoto, anterior freguesia de Santa Maria, no terreno do V/ conhecido Avelino.
Pergunta: qual o instrumento escrito, autorização ou permissão, que serve de base a tal utilização? quais os requisitos usados para esta situação particular?
Fico na expectativa das vossas prezadas notícias.
Entretanto apresento votos de um bom ano.
Com os melhores cumprimentos,
Leonor Vieira

ACONSELHAMENTO * MEDIAÇÃO * RESOLUÇÃO de CONFLITOS * - **ADVOGADA** - *ADMINISTRATIVO e FISCAL
* ASSOCIATIVO * CONTRATOS * - **Drª Leonor Vieira** - * TUTELAR * FAMÍLIA * MENORES * Tmv.
962 338 777 * NACIONALIDADE * LABORAL * PARTILHAS * T. 218 120 167 * PROTEÇÃO de DADOS * Av. General
Roçadas, nº 93 - 1.º Dtº, em 1170-156 LISBOA <https://advogados-juvenile-court.negocio.site>

* ARRENDAMENTO * IMOBILIÁRIA * CRIMINAL * CONDOMÍNIO * RECONHECIMENTOS * RECUPERAÇÃO
de VALORES *

Aviso de Confidencialidade - Esta mensagem e seus anexos contêm informação confidencial, designadamente para efeitos do disposto no art. 113.º n.º 1 do E.O.A., destinando-se exclusivamente aos respectivos destinatários. Se não é o destinatário da mensagem, não a ope nem a divulgue pois a sua divulgação, total ou parcial, a cópia ou a distribuição são ilícitas. Se recebeu este e-mail por engano, agradecemos o seu contacto imediato por e-mail de resposta e que destrua a comunicação original no seu sistema informático.

Confidentiality Notice - This message and its attachments contain confidential information, namely for the purposes of the provisions of art. 113.º (1) of the E.O.A., intended exclusively for the respective recipients. If you are not the addressee of the message, do not oppose or disclose it as its total or partial disclosure is illegal. If you received this e-mail in error, we appreciate your immediate contact by e-mail response and that it destroys the original communication in your computer system.

